

## RESOLUÇÃO Nº 001/2020, 24 DE MARÇO DE 2020

### **Regulamenta o funcionamento do Poder Legislativo Municipal de Taquaruçu do Sul – RS, como medida de prevenção à disseminação do Coronavírus (COVID-19)**

**HERMES LUIZ ARGENTA**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das suas atribuições estabelecidas no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 195 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER**, que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de Vereadores de Taquaruçu do Sul – RS, pelo período de 15 (quinze) dias, como medida de prevenção à disseminação do Coronavírus (COVID-19), suspenderá as atividades de atendimento presencial ao público externo.

**Parágrafo Único:** Para o turno da tarde, fica instituído *home office*, devendo o atendimento ao público externo ser realizado através dos telefones (55) 99628 2407 (Oficial de Gabinete) ou (55) 99956 9442 (Assessor Jurídico), site: <http://www.cmtaquarucudosul.com.br> e/ou e-mail: [camarataquarucu@yahoo.com.br](mailto:camarataquarucu@yahoo.com.br)

**Art. 2º.** As sessões ordinárias e extraordinárias, enquanto durar a Pandemia provocada pelo Coronavírus (Covid-19) e for recomendado que seja evitado a aglomeração de pessoas, poderão ser realizadas de forma virtual, através do aplicativo WhatsApp, em grupo criado específico para receber, discutir e votar a matéria dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 1º. Os vereadores ao votar irão se manifestar expressamente se aprovam (sim) ou rejeitam (não) a matéria.

§ 2º. Será elaborada ata, que constará as deliberações realizadas no grupo de WhatsApp criado para este fim.

**Art. 3º.** Em caso do Poder Executivo manter o Estado de Calamidade Pública no Município de Taquaruçu do Sul – RS, em decorrência da manutenção ou agravamento da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19) fica prorrogado o atendimento ao público externo nos termos acima previstos.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Taquaruçu do Sul – RS, 24 de março de 2020.

**HERMES LUIZ ARGENTA**  
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se.

**REGIS PESSOTTO,**  
1º Secretário.